



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI)

DATA: 16-5-2019
HORÁRIO: 10h
LOCAL: Sala Multiuso

PARTICIPANTES:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Edna Maria Fernandes Barbosa - Juíza Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão. | 5) Claudio José Limongi Batista – Diretor da Assessoria de Comunicação Social. |
| 2) Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas –SGPES. | 6) Paula Sauer Diehl – Chefe da Seção de Gestão Sócioambiental. |
| 3) André Fabiano Santos Pereira - Diretor da Secretaria de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC. | 7) Flávia Vieira Zamboni – Servidora da Secretaria-Geral da Presidência. |
| 4) Mônica Lopes Sobreira Leite – Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica. | 8) Marcelo Tupinambá de Rodrigues – Assistente-Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos. |
| | 9) Adson Bindá Cerqueira de Carvalho – Servidor da Justiça do Trabalho. |

ABERTURA

Ao abrir a reunião a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Edna Maria Fernandes Barbosa, recordou que um dos objetivos das reuniões mensais é tornar ágeis os trabalhos da Comissão. É que, no transcorrer das mesmas, são resolvidas pendências, e atendidas demandas internas e externas apresentadas à respectiva Comissão. Nesse sentido, citou a demanda interna do Controle Interno do Tribunal, respondida pela Presidente da Comissão.

ASSUNTOS TRATADOS:

I - RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA (Auditoria de Conformidade da Gestão das Ações de Acessibilidade sob os aspectos da Resolução CNJ 230/2016).

Com relação à demanda do Controle Interno do Tribunal, a servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro relatou que a SGPES atendeu a deliberação 5.1 constante no supracitado relatório final de auditoria interna, visto que a Secretaria fornece manual, que contém normas de acessibilidade e ética, por ocasião da ambientação dos novos servidores. No entanto, afirmou que, quanto à deliberação 5.2 de que em todos os edifícios que realizam atendimento aos jurisdicionados tenham servidor capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, não é possível atendê-la tendo em vista que a capacitação de servidores é atribuição da Escola Judicial (EJUD11).

DELIBERAÇÕES:

1 - Fica deliberado solicitação à EJUD11, por meio de ofício, para que auxilie a SGPES para fins de atender a deliberação 5.2 constante no supracitado relatório final, e de comunicar à Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno da situação relatada pela SGPES, também por meio de ofício. Nesse sentido e por oportuno, o servidor Marcelo Tupinambá de Rodrigues informou que existem normas técnicas da ABNT que versam sobre acessibilidade, e que podem constar do conteúdo programático do referido curso de capacitação dos servidores para fins de estudo.

2 – Com relação às ações da Comissão para fins de atender as deliberações constantes no supracitado relatório final de auditoria interna, a Presidente da Comissão cientificou os membros do teor do ofício expedido à EJUD11 sugerindo a inclusão do módulo de atendimento às pessoas com deficiência no curso anual de PRA-GAS, a ser realizado pelos técnicos judiciários-segurança e transporte do Tribunal no segundo semestre do corrente ano (DP 5625/2019).

II – RESPOSTA DA COORDENAÇÃO DE TRADUÇÃO (CTRAD) DA UFAM EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO.

A Presidente da Comissão Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa relatou que, em atenção à solicitação da Comissão de cessão de intérpretes/tradutores em Libras nas manifestações públicas promovidas pelo Regional, a CTRAD da UFAM respondeu que é necessário se firmar acordo de cooperação técnica específico para esse fim, e apresentou os seguintes documentos pertinentes para a celebração da respectiva cooperação técnica: a) minuta nacional de acordo de cooperação técnica; b) modelo de minuta de ofício de proposta de formalização de acordo de cooperação técnica; c) plano de trabalho para acordo de cooperação técnica sem repasse de recursos financeiros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Como condição para a celebração do supracitado acordo de cooperação técnica, a Presidente da Comissão narrou que a Coordenadora da CTRAD-UFAM Suzanny Haddad, como contrapartida, solicitou a doação de bens móveis e materiais de expedientes para fins de facilitar os trabalhos da Coordenação. Nesse sentido, o servidor André Fabiano Santos Pereira informou que há computadores aptos a serem doados.

Quanto à relação institucional do TRT11 e da UFAM, a servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro recordou que foi firmado termo de cooperação técnica para fins de cessão de estudantes universitários de diversas áreas do conhecimento, e que é gestora do referido contrato, que se encontra ainda vigente.

DELIBERAÇÕES:

1 – Fica deliberado que os supramencionados documentos apresentados pela CTRAD-UFAM serão disponibilizados a todos os membros no e-mail comissao.acessibilidade@trt11.jus.br.

2 – Fica deliberado que a servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro analisará o referido termo de cooperação técnica existente entre o TRT11 e a UFAM para fins de verificar a possibilidade de serem disponibilizados universitários do curso de Libras, e trará a respectiva resposta na nossa próxima reunião.

III - EFETIVIDADE DO CURSO DE LIBRAS.

A Presidente da Comissão Juíza Edna Maria cientificou a Comissão do que consta no DP 5040/2019, no qual se consultou a EJUD11 sobre a efetividade do curso de Libras. Ainda assim, a Presidente cientificou a Comissão da matéria administrativa DP 3078/2019, no qual se consultou o Diretor-Geral sobre a observância dos requisitos de acessibilidade nas contratações do Tribunal.

DELIBERAÇÃO:

Fica deliberado que será disponibilizada cópia dos supramencionados DPs a todos os membros no e-mail comissao.acessibilidade@trt11.jus.br. Após, as referidas matérias serão arquivadas eletronicamente no E-SAP.

IV – CURSOS DE LIBRAS ORGANIZADOS PELA CTRAD-UFAM, CPAI, EJUD11 E MPT.

DELIBERAÇÃO:

Prejudicada a discussão do assunto tendo em vista a ocorrência do II módulo do curso de Libras, organizado e realizado pela EJUD11, assim como o teor da deliberação constante no item II.2 de que a servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro analisará o termo de cooperação técnica vigente entre o TRT11 e a UFAM para fins de verificar a possibilidade de serem disponibilizados universitários do curso de Libras.

V – INCLINAÇÃO DA RAMPA DO HALL E PISO TÁTIL DO FÓRUM TRABALHISTA MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO.

O servidor Marcelo Tupinambá de Rodrigues apresentou estudo, após visita *in loco*, que atesta que a inclinação da rampa do *hall* do Fórum Trabalhista está em desacordo com a graduação padrão prevista na ABNT 9050. **Nesse sentido e em face disso, apresentará na nossa próxima reunião estudo e solução para fins de resolver a questão de inclinação da estrutura da rampa do Fórum Trabalhista, assim como apresentará eletronicamente até o dia 27 de maio do corrente ano orçamentos e estudos para fins de implantação do piso tátil no Fórum Trabalhista de Manaus.**

DELIBERAÇÕES:

1 – Ficou deliberado que a Comissão oficiará à Presidência do Tribunal propondo priorizar a demanda, perante a Seção de Engenharia, de solucionar a graduação da inclinação da rampa do *hall* do Fórum Trabalhista de Manaus.

2 - Ficou deliberado que a Comissão tomará conhecimento dos orçamentos e dos estudos por e-mail. Não havendo manifestação e insurgência pela Comissão, no prazo de cinco dias corridos após a ciência, os referidos documentos serão encaminhados como parte anexa do supracitado ofício à Presidência.

VI – MELHORIAS NO PORTAL DO TRT DA 11ª REGIÃO.

O servidor André Fabiano Santos Pereira apresentou as ações e ferramentas implementadas, que facilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal do TRT da 11ª Região. Nesse sentido, apresentou as melhorias na acessibilidade que foram feitas no sistema E-SAP, o funcionamento da ferramenta VLibras e delineou as seguintes medidas de melhorias de acessibilidade tecnológica realizadas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- a) Alinhamento ao disposto do Manual de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG – versão 3.1);
- b) Compatibilidade com *software* de acessibilidade para surdos (vLibras);
- c) Atalho para aumentar ou diminuir a fonte do texto;
- d) Site desenvolvido contendo texto descritivo das imagens, sendo possível de ser processado por *softwares* de leitura de tela;
- e) O site é preparado para ser lido por *softwares* de leitura de tela, que transformam informações visuais de computadores em áudio, para promover acessibilidade a pessoas com deficiência visual.

Acrescentou que submeteu o site do TRT da 11ª Região para fins de teste no Portal ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal), e a nota obtida no referido Portal foi de 90,8%, indicando compatibilidade adequada ao eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).

Informou que existem pendências apontadas, sendo uma referente ao quesito Conteúdo/Informação (3.3 Oferecer um título descritivo e informativo à página.(link para um novo sítio), e o restante envolvendo padrões web (Javascript, CSS e HTML/XHTML) os quais a SETIC trabalha permanentemente na melhorias de tais códigos.

Com relação ao seminário sobre Assédio Moral, o servidor André Fabiano Santos Pereira argumentou que não há tempo hábil para implantar medidas que melhorem a acessibilidade no formulário de inscrição do evento.

DELIBERAÇÕES:

1 – Ficou deliberado que haja divulgação das ações da SETIC referente às melhorias da acessibilidade no E-SAP e no Portal do TRT11 sob os aspectos da Resolução CNJ 230/2016. Nesse sentido, o servidor André Fabiano Santos Pereira se comprometeu em encaminhar as informações pertinentes a ASCOM para fins de ampla divulgação das ações realizadas.

2 – Ficou deliberado que o servidor André Fabiano Santos Pereira entrará em contato com o senhor Ronaldo Tenório, criador do “Hugo”, tradutor e intérprete virtual de Libras da companhia aérea Azul, para fins de implantá-lo no site do TRT da 11ª Região.

VII – I SEMINÁRIO SOBRE ASSÉDIO MORAL.

DELIBERAÇÕES:

1 - Fica deliberado que a Comissão deliberou em propor à Comissão organizadora do I Seminário sobre Assédio Moral, caso haja pessoa com deficiência inscrita no seminário, que haja fita delimitando o espaço dos cadeirantes.

2 – O servidor Marcelo Tupinambá de Rodrigues apresentará eletronicamente estudo no sentido de implantar reserva de espaço para cadeirantes no supracitado evento até o dia 21 de maio do corrente ano.

VIII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE (PAS).

DELIBERAÇÕES:

1 - Ficou deliberado que a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) e a Seção de Gestão Socioambiental solicitarão da Coordenação de Pagamento (SOF) a abertura de parte do orçamento do Tribunal de 2020 para fins de cobrir as despesas do PAS.

2 – Ficou deliberado ainda o encaminhamento, com urgência, do nome do “Programa de Acessibilidade & Sustentabilidade”, aprovado pela Comissão, à AGE para fins de elaborar a minuta de atualização do Planejamento Estratégico do TRT-11 e submeter ao Comitê Gestor do Planejamento Estratégico para fins de apreciação conforme ata da reunião entre a CPAI e a Seção de Gestão Socioambiental.

IX – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PISO TÁTIL.

INFORMAÇÃO PERTINENTE:

O servidor Marcelo Tupinambá de Rodrigues narrou que pediu reserva no orçamento de 2020 do Tribunal para fins de cobrir a despesa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) prevista no orçamento do estudo de implantação do piso tátil no Fórum Trabalhista de Manaus.

X – PROGRAMA QUE INSTITUCIONALIZA O VOLUNTÁRIO EM LIBRAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DELIBERAÇÃO:

Ficou deliberado que a minuta do programa que institucionaliza o voluntário em Libras será enviada ao e-mail dos membros da Comissão para fins de análise, emissão de opinião e deliberação na próxima reunião.

XI – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA VOLTADO AOS SERVIDORES E TERCEIRIZADOS.

DELIBERAÇÃO:

Ficou deliberado que será reenviado o questionário aos servidores e terceirizados realizado em 2018 pela Seção de Saúde do Tribunal, fazendo as mesmas perguntas, contudo haverá o aprofundamento de algumas questões conforme sugerido pela servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, item da pauta da nossa próxima reunião.

XII – ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE.

DELIBERAÇÃO:

A Comissão deliberou em ofício à Corregedoria Regional propondo que levante a quantidade de jurisdicionados deficientes atendidos no Programa Justiça Itinerante, e que verifique se há necessidade de atendimento especial da pessoa com deficiência no referido Programa.

ENCERRAMENTO

A próxima reunião será designada oportunamente e todos os membros serão notificados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião às 12h.

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional
Presidente da Comissão